



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL Nº 045.001.2025 – Convoca Candidata.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica, atendendo as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, com embasamento legal no art. 205 c/c art. 206, III, alínea “c”, (licença para tratamento de saúde ou auxílio-doença, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses), alínea “a” (licença-maternidade ou adotante, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias ou de 180 (cento e oitenta) dias, nos casos de prorrogação prevista em lei municipal), e alínea “b” (férias, pelo prazo máximo de 30 (trinta)); **CONVOCA** a Candidata abaixo relacionada, (a qual não aceitou o contrato convocado pelo Edital nº 039.001.2025 - Lei Municipal nº 2.086/2025 – Turno Tarde), em virtude de não ter disponibilidade de horário nesse turno, para que se querendo, comprove o atendimento das condições estabelecidas no Edital 001.01.2026 – PSS 001/2026 – **Item 11 – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para a Função: **Professor – Educação Infantil, Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Turno da Manhã** (substituição da Professora Efetiva Maísa Lorenzon) - Tempo estimado de contratação: de 10/02/2026 à meados de 18/11/2026 (licença saúde, seguido de licença maternidade e férias), sendo:

Inscrição nº 010

Candidata: Elir Terezinha Cavalini da Silva

Classificação: 17º lugar.

A não apresentação da documentação exigida dentro do prazo legal de 02 (dois) dias úteis (06 e 09/02) implica na desistência expressa da candidata.

Nova Ramada, 05 de fevereiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld - Secretário Municipal da Fazenda,
respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria 32/2026.